



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Comissão do Processo Seletivo

2ª Retificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 1-2023

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 1-2023, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria 47/2023/SMA, de 12 de julho de 2023, torna público aos interessados a Retificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 1-2023. As alterações a que se refere esta retificação estão elencadas a seguir:

1- Os subitens 1.2, 1.4, 6.1.4 e 8.2, passam a vigorar com as seguintes redações:

1.2 Pré-requisitos mínimos:

Denominação do Cargo	Formação Mínima Exigida	Salário Base	Carga Horária Semanal	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas para PcD	Vagas para Negros
(...)						
Técnico de Nível Superior III- Cirurgião Dentista	Ensino Superior Completo em Odontologia + Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.167,67	20 horas	1	-	-
Odontólogo - Endodontista	Ensino Superior em Odontologia + Registro no Conselho de Classe + Especialização na área de conhecimento	R\$ 3.213,92 + produtividade	20 horas	1	-	-

1.4 Cronograma de execução do Processo Público Seletivo:

Datas Previstas	Horário	Atividade	Local
(...)			
25/07/2023	A partir das 18h	2ª Retificação do Edital	Portal da Prefeitura (www.bomdespacho.mg.gov.br), Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME (www.bomdespacho.mg.gov.br/dome/)
31/07 e 01/08/2023	Das 8h de 18/07 às 17h de 19/07/2023	Período para pedido de isenção da taxa de inscrição	Portal da Prefeitura (www.bomdespacho.mg.gov.br), no link do Processo Seletivo: http://www.bomdespacho.mg.gov.br/p/s/?module=index
04/08/2023	A partir	Resultado preliminar do pedido	Portal da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração

Comissão do Processo Seletivo

	das 18h	de isenção da taxa de inscrição	(www.bomdespacho.mg.gov.br), Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME (www.bomdespacho.mg.gov.br/dome/)
09/08/2023	A partir das 18h	Publicação dos Recursos interpostos contra o Resultado Preliminar do pedido de isenção da taxa de inscrição e Resultado definitivo do pedido de isenção da taxa de inscrição	Portal da Prefeitura (www.bomdespacho.mg.gov.br), Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME (www.bomdespacho.mg.gov.br/dome/)
10/08 a 24/08/2023	Das 8h de 01/08/2023 às 17h de 14/08/2023	Período de Inscrição	Inscrições no Portal da Prefeitura (www.bomdespacho.mg.gov.br), no link do Processo Seletivo: http://www.bomdespacho.mg.gov.br/ps/?module=index
23/08 e 24/08/2023	Das 8h às 12h e de 13h às 17h	Envio dos Títulos ¹ Modelo de Encaminhamento – Anexo I	Entrega dos títulos presencialmente na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, situada na Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150, térreo -Jaraguá – Bom Despacho-MG.
01/09/2023	A partir das 18h	Resultados Preliminares das Inscrições Homologadas e da Prova de Títulos	Portal da Prefeitura (www.bomdespacho.mg.gov.br), Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME (www.bomdespacho.mg.gov.br/dome/)
13/09/2023	A partir das 18h	Publicação dos Recursos interpostos contra as Inscrições Homologadas e Prova de Títulos; Resultados Definitivos das Inscrições Homologadas e da Prova de Títulos e Resultado Final	Portal da Prefeitura (www.bomdespacho.mg.gov.br), Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME (www.bomdespacho.mg.gov.br/dome/)
15/09/2023	A partir das 18h	Homologação	Portal da Prefeitura (www.bomdespacho.mg.gov.br), Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME (www.bomdespacho.mg.gov.br/dome/)

¹Conforme Lei nº 2.654 de 12 de setembro de 2.018

6.1.4 O Laudo Médico com data, no máximo, retroativa a 6 (seis) meses atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença –CID, bem como a provável causa da deficiência deverá ser digitalizado em formato PDF e encaminhado via eletrônica para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, para o e-mail pss@pmbd.mg.gov.br, no período de **10/08 a 24/08/2023**.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Comissão do Processo Seletivo

8.2
(...)

Odontólogo- Endodontista			
Critérios	Especificação	Pontuação	Quantidade Máxima de Títulos a serem analisados
Formação Acadêmica	Doutorado concluído na área de conhecimento a que concorre. ²	3,0	1
	Mestrado concluído na área de conhecimento a que concorre. ²	2,0	1
Cursos de Aperfeiçoamento	Cursos de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40 horas (por curso) no cargo pleiteado.	0,5	5
Experiência comprovada no cargo pleiteado¹	A experiência comprovada deve ser obrigatoriamente e na área da Saúde Pública.	Acima de 12 meses na área de atuação.	1,0
		Acima de 24 meses na área de atuação.	2,0
		Acima de 36 meses na área de atuação.	3,0

¹ Será considerado apenas o título de maior valor e única vez. Poderá ser utilizado o último contracheque, desde que este comprove o tempo mínimo da experiência exigida. Não serão aceitos como comprovantes de experiência estágios e monitorias. A experiência comprovada deve ser obrigatoriamente na área da Saúde Pública.

² Especialização somente será aceita em Saúde Coletiva e Saúde da Família.

Técnico de Nível Superior III - Cirurgião Dentista			
Critérios	Especificação	Pontuação	Quantidade Máxima de Títulos a serem analisados
Formação Acadêmica	Doutorado concluído na área de conhecimento a que concorre. ²	3,0	1
	Mestrado concluído na área de conhecimento a que concorre. ²	2,0	1
	Pós-graduação Lato Sensu concluída na área de conhecimento a que concorre. ²	1,0	2
Cursos de Aperfeiçoamento	Cursos de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40 horas (por curso) no cargo pleiteado.	0,5	5



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração

Comissão do Processo Seletivo

Experiência comprovada no cargo pleiteado¹	A experiência comprovada deve ser obrigatoriamente e na área da Saúde Pública.	Acima de 12 meses na área de atuação.	1,0	1
		Acima de 24 meses na área de atuação.	2,0	
		Acima de 36 meses na área de atuação.	3,0	

¹ Será considerado apenas o título de maior valor e única vez. Poderá ser utilizado o último contracheque, desde que este comprove o tempo mínimo da experiência exigida. Não serão aceitos como comprovantes de experiência estágios e monitorias. A experiência comprovada deve ser obrigatoriamente na área da Saúde Pública.

² Especialização somente será aceita em Saúde Coletiva e Saúde da Família.

Bom Despacho, 25 de julho de 2.023, 112º ano de emancipação do Município.

Cristina Rodrigues Ferreira Leite Amaral

Membro

Karine Távila Ferreira

Membro

Murilo Machado Franco

Membro